



X Encontro Brasileiro de Administração Pública.
ISSN: 2594-5688
secretaria@sbap.org.br
Sociedade Brasileira de Administração Pública

Da gestão social a política pública: uma revisão narrativa de estudo

Jonathan Alves Cipriano

[ARTIGO] GT 12 Gestão social, poder local e desenvolvimento territorial

Da gestão social a política pública: uma revisão narrativa de estudo

Resumo:

Este artigo tem como objetivo discutir e analisar de que modo a concepção sobre as políticas públicas são conceituadas e analisadas na ótica da gestão social dentro da ótica de inúmeros autores, posto isto, diante da pesquisa, foi realizada uma revisão de literatura narrativa que procura fazer um resgate de diferentes conceituações sobre políticas públicas e da gestão social neste processo. Desta forma como questão problema verifica-se de que modo, a partir de uma breve trajetória histórica conceitual de autores e da sociedade brasileira, assim, de que forma a gestão social ocorre para a criação de políticas públicas no cenário brasileiro? Essa pesquisa justifica-se este estudo pela necessidade de entendermos o formato procedimental dos processos da gestão social de que norteiam desde a agenda até a avaliação de uma política pública. Assim, este estudo verificou a importância da gestão social no processo de agenda até a avaliação de políticas públicas no contexto da sociedade brasileira

Palavras-chave: Políticas públicas. Gestão social. Revisão narrativa

Introdução:

Este artigo tem como objetivo discutir e analisar de que modo a concepção sobre as políticas públicas são conceituadas e analisadas na ótica dos autores Saraiva (2006), Souza (2006), Simon (1965), Filho (2004), Rodrigues (2019), Viana (1996), Faria (2003), Deubel (2002), Rother (2007), Farah (2011), Cobb (1971), Elder (1972), Stone (2002), Rochefort (1984), Cobb (1984), Capella (2018), Howlett (2017), Mukherjee (2017), Sobrinho (2017 e 2018) e Salamon (2000), de modo que as *public policies* podem ser definidas na visão de alguns autores e de que modo por meio da gestão social dessas políticas públicas, elas podem gerar impactos dentro de um caráter de intencionalidade por parte dos *policy makers*.

Diante dos autores, foi desenvolvida uma revisão de literatura narrativa que procura fazer um resgate de diferentes conceituações sobre políticas públicas. Desta forma como questão problema verifica-se de que modo, a partir de uma breve trajetória histórica conceitual de autores e da sociedade brasileira, assim, de que forma a gestão social ocorre para a criação de políticas públicas no cenário brasileiro?

Ao abordar essas relações entre concepções e crenças construídas socialmente sobre a gestão social de políticas públicas na sociedade brasileira, justifica-se este estudo pela necessidade de entendermos os pormenores procedimentais dos processos que competem a administração pública e a gestão social de que norteiam desde a agenda até a avaliação de uma política pública.

Para fazer tal discussão, essa pesquisa adotou uma abordagem de revisão narrativa de literatura. As revisões narrativas constituem uma busca na literatura, em geral, pelo tema de interesse e sua análise, a partir da interpretação e análise crítica do autor (ROTHER, 2007, p. 1).

O artigo está organizado em cinco, além desta introdução. A seção 2 retrata uma breve análise sobre políticas públicas entre concepções sociais e discussões conceituais. A seção 3 adentra na gestão social, federalismo e política pública no Brasil. A seção 4, aborda a relação entre redemocratização pós constituição de 1988 e a gestão social de políticas públicas. A seção 5 apresenta uma abordagem na ótica da gestão social e da política pública. E, ao final, a seção 6 apresenta as considerações finais sobre a construção social das concepções sobre as ações da gestão social para a criação de políticas públicas, permeando o critério cíclico entre a agenda e avaliação.

1. Uma breve análise sobre políticas públicas

O conceito de política pública remonta a uma história de dinamismos sociais e processos dos quais a coletividade que compõe ou não as escolhas do todo governamental construiu as suas escolhas que estivessem voltadas que fossem determinantes para o avanço ou não da maioria, assim, reconhece-se que ao longo da história várias vertentes formam levadas em conta a filosófica, a da ciência política, a da sociologia, a jurídica, a das ciências administrativas (SARAIVA e FERRAREZI, 2006, p. 21).

No que tange a ação pública, ressalta Saraiva (2006) que em algum momento das épocas históricas, alguma delas (das interpretações) se ressaltou em detrimento das demais, a exemplo, vê-se que a componente de interpretação jurídica prevaleceu desde a segunda metade do século XIX até a segunda guerra mundial, enquanto que o início das ciências administrativas e organizacionais surgem no início do século XX perpetuando-se pelos Estados Unidos e sendo modelo no quesito das ações decisórias e organizacionais até a atualidade (SARAIVA e FERRAREZI, 2006, p. 21), por sua vez vale ressaltar que a adequação ou substituição não significou na ótica de Saraiva e Ferrarezi (2006) uma eliminação completa de uma determinada abordagem.

Concomitantemente as percepções de ações decisórias das organizações estatais, verifica-se a importância dos atores denominados *policy makers* que segundo Simon (1965) e Souza (2006) são os agentes que basicamente decidem as ações públicas. Esses agentes decisórios conforme Souza (2006) possuem uma limitação no campo das decisões e que dependem de uma camada multidimensional que pode ser orientada pelo interesse

ou pela necessidade, dentre outros.

O processo de ações do Estado frente as necessidades histórias de um determinado grupo e que estava delimitado por um determinado território e com particularidades únicas quando comparados aos demais grupos sociais, conceitua a capacidade do Estado de agir em detrimento das necessidades locais, de modo que o crescimento dessas atividades de interação e tomada de decisões com ênfase nas atividades estatais ocorreu de forma progressiva e dinâmica (SARAIVA e FERRAREZI, 2006, p. 24).

Na ótica de (RODRIGUES, 2019, p. 25) ao longo desse processo da capacidade de o estado gerir as políticas que norteiam as necessidades populacionais que existem divergências sobre a questão do enfoque analítico das ações do Estado no que tange as causas e efeitos, quanto as tomadas decisórias para propor uma determinada solução que norteiam a articulação política na percepção de minimizar uma determinada demanda social, congruentemente, observa-se no também no contexto de Viana (1996) que a analisar o modelo de funcionamento do estado, utilizando de uma análise que remonta o ponto de partida as características das agências públicas identificamos quem são os *policy makers* que são os que fazem as políticas públicas e os atores para os quais essas políticas públicas são feitas, numa proposta de entender o funcionamento das necessidades sociais.

No que tange esse raciocínio, Rodrigues (2019) defende que é precisamente necessário identificar e entender de que modo essas políticas públicas são feitas, suas definições e análises dentro de uma determinada ótica e para quem elas desejam alcançar, de modo que possamos compreender o processo de abrangência dessas políticas públicas, isso reforça na ótica de Viana (1996) que o fazer político, depende de uma inter-relação entre os atores políticos com aqueles que fazem uma determinada política pública e que dependem mutuamente de inúmeras variáveis que compõem esse processo de decisão e aplicabilidade das *public policies*.

A política pública remonta a um fazer que está pautado conforme (RODRIGUES, 2019, p. 29) entre crenças na concepção de políticas, como estas são instrumentalizadas em programas e projetos, bem como as implicações em termos de resultados e impactos (efeitos distributivos), neste caso, deduz-se que uma política pública pode ser articulada dentro de um fazer político, o qual pode ser orientado pela concepção cultural e territorial, também dos fatores que determinam a historicidade e das necessidades desses processos.

No marco territorial, temporal e contextual sabemos que as sociedades detêm necessidades, demandas e objetivos completamente diferentes se comparadas as demais, daí nos compete deduzir que essas demandas totalmente diferentes, demonstram um

modus operandi na promulgação e aplicabilidade de *public policies* desse modo, Faria (2003) discursa que as políticas públicas funcionam como um determinado *output* de um determinado sistema político e que implica diretamente no processo de decisão de uma determinada sociedade.

As *public policies* demonstram socialmente as necessidades particulares de cada país ou sociedade local que conforme Faria (2003), essas políticas públicas estão enraizadas num fazer interdisciplinar que compõe diversos setores e atores sociais, formas, regras, interações, crenças culturais, crenças políticas, dinâmicas organizacionais e demais eventos que compõem uma determinada conceituação das políticas públicas.

A política pública reflete segundo na ótica de Rodrigues (2019) dentro de um campo que concerne diferentes valores, preferências e interesses de uma sociedade, isso por sua vez nos compete deduzir que se as sociedades são diferentes entre si, cada coletividade possui necessidades únicas, de modo que uma política pública seja adaptada realidade local e que podem ou não diferir dependendo da contextualização.

Posto isto, podemos dizer que na ótica dos governos e do Estado os campos conceituais de políticas públicas apresentam diversos enfoques teóricos que refletem o que são as *public policies* (RODRIGUES, 2019, p. 36), assim, embora conceituar de forma linear seja insuficiente e um fator limitante para compreender um conceito exato de política pública.

Partindo desse entendimento, verificamos que se as sociedades não são iguais e dependem de inúmeros contextos que são de ordem econômica, políticas e de valores que norteiam essas sociedades, podemos entender que na ótica de Deubel (2002) que os Estados jamais podem ser visto de forma unilateral e homogêneos, os governos são determinados por um conjunto de variáveis que dependem de múltiplos segmentos. Dessa forma Deubel (2002) os Estados, por meio das políticas públicas podem ser tidos como uma soberania que tem diversas complexidades que ao longo desse processo de promulgação dependem de uma série de fatores e de diversos interesses.

Sendo assim, o Estado enquanto uma soberania de tomada de decisão se reflete segundo Souza (2006) em um amplo jogo de disputa de interesses, preferências e ideias que variam conforme os atores políticos envolvidos, diferentemente disso, podemos dizer que para Farah (2011) a estruturação dos Estados e governos detém uma limitação no que concerne à construção teórica das políticas públicas, contudo, relações de mudança e adaptação dos contextos políticos acabaram ampliando inúmeras análises e abordagens sobre as políticas públicas que vão desde o Estado e muito além deste.

Dessa forma, o conceito da política pública deduz-se que a *public policie* como um agente que pode ser planejado conforme demanda, arquitetado e planejado. O *policy making* exemplifica processos de que na sociedade há grupos que conforme Cobb e Elder (1971; 1972) conceituam como aqueles que partindo de um pressuposto desigual, verificam que se uma determinada política pública não estiver alinhada com a sociedade, esta (a *public policie*) pode delimitar as soluções da resolução de um determinado problema social.

Neste entendimento, percebe-se que a questão de um determinado problema ou uma demanda se torna ou não o foco de preocupação, de importância e interesse dentro de uma política. Em outras palavras, como um problema passa a ser visto como um assunto importante e apropriado de atenção? (Cobb; Elder, 1971, p. 903-904, tradução nossa). Assim, a política pública em determinado nível pode ser orientada por uma ação governamental, essa propriedade estabelece uma conexão intrínseca com a estrutura institucional e as tomadas de decisão por parte do Estado, para a resolução ou amenização de um determinado problema (Rochefort; Cobb, 1984, p. 04, tradução nossa). Assim, concomitante a (CAPELLA, 2018, p. 19) os problemas são entendidos como o resultado de um processo de escolhas, ou seja, problemas não são elementos latentes, prestes a serem identificados, diagnosticados ou descobertos.

Assim, para Capella (2018) as políticas públicas nada mais são do que ferramentas que fundamentam a ação do Estado e que produzem uma determinada mudança social, por meio de elementos denominados procedimentais nesse processo.

2. Gestão social, federalismo e política pública no Brasil

Na contextualização brasileira, Dias e Serafim (2012) abordam nesse processo de autonomia determinado pelo Estado que a soberania de decisão interfere se os governos irão ou não levar em conta as demandas sociais, por este motivo, verifica-se que dentro das necessidades da sociedade, Dye (1992) de forma análoga a Dias e Serafim (2012) que uma ação do Estado, ou seja, a aplicabilidade de uma política pública, depende da intencionalidade dos governos.

Seguindo a uma premissa de análise de Dye (1992) e Rodrigues (2019) as políticas públicas podem ser implementadas e terem impactos de modo que inúmeros setores da sociedade levem em conta uma determinada *public policie*, como por exemplo, impactos na saúde, educação, economia e assim por diante.

A política pública no quesito das concepções e necessidades brasileiras, exemplifica basicamente um fazer do Estado que está pautado, em teoria, para os princípios de autores sociais que possuem necessidades no âmbito da coletividade brasileira ou não, pois conforme Souza (2006) a concepção de escolha pública remete quanto a capacidade de um determinado governo formular uma política pública se deve ao fato de que existem situações que são pautadas pelo auto interesse e de ações delimitadas pelo governo denominadas de particularistas, estabelecendo uma dedução de que nem toda política pública está de fato atrelada a necessidade social.

Sendo assim, na ótica de pensamento de Dye (1992), pode-se inferir no cenário brasileiro que para a sociedade civil, é comum que se conceba a ideia que as relações que permeiam as implementações de políticas públicas em um viés simplificado e imediatista são tidas como um processo de fácil conclusão, enquanto que na realidade, existe uma complexidade de trás deste procedimento de longo prazo que permeia inúmeras esferas que são de responsabilidade do Estado.

Dessa forma, no que diz respeito ao processo de implementação de políticas públicas no cenário brasileiro, deduz-se que para um melhor entendimento da aplicabilidade de uma *public policie* deve-se compreender de que forma ocorrem os fenômenos de escolha, implementação e qual o formato de governo utilizado no Brasil, conforme Lopreato (2021) a nação brasileira possui um modelo de governo denominado como federalismo, ainda segundo o autor, a União tornou-se um agente nuclear no campo das tomadas de decisão, contudo, não determina as ações de forma absoluta, cabendo então, aos entes federados, (governos estaduais e municípios) a participarem da tomada de decisão, fazendo com que possam complementar políticas públicas de base da nação com *public policies* regionais e locais, pois para Abrúcio, Guimarães e Morelli (2022) verifica-se no Estado uma divisão entre o agente nacional e agentes tidos como subnacionais.

As ações do Estado mediante a os entes federados produzem impactos significativos nas ações dos agentes tidos como subnacionais, mesmo que estes agentes de ordem menor na escala de tomadas de decisão sejam levados a repensar suas ações públicas mediante a ideia de que o a União, enquanto agente nuclear (LOPREATO, 2021, p. 1) e soberano na ação decisória, promove uma maior fluidez para os governos e municípios, para que possam adequar e adaptar políticas públicas as realidades locais.

Nesse aspecto que tangencia as políticas públicas dentro de um modelo federalista, observa-se que através da dimensão continental, apresentam-se uma gama complexidades

no cenário brasileiro que são expressas por diversidades territoriais, religiosas, culturais, sociais e econômicas que na ótica de Abrúcio, Guimarães e Morelli (2022), interferem sumariamente nas ações decisórias do estado, na confecção de políticas públicas, para que estas não estejam vinculadas apenas em um viés unitário, mas a União, governos e municípios estreitam laços de confiabilidade de modo a equilibrar forças no plano territorial

No quesito da nação brasileira possuir uma configuração de governo federalista, podemos deduzir na ótica de Abrúcio, Guimarães e Morelli (2022) que nem todas as formas de decisão relacionadas ao âmbito das políticas públicas são iguais, haja vista que cada nação tem em sua configuração base diferenças que permeiam as naturezas sociais, políticas, econômicas.

As políticas públicas no cenário federalista no Brasil, acontecem de maneira diferente do que se comparadas a demais nações, pois sabe-se conforme Abrúcio, Guimarães e Morelli (2002) que existe uma heterogeneidade no que reflete as tomadas de decisão e as formas de governo, de modo que, as políticas públicas são criadas e aplicadas, pois entende-se na ótica de Anderson (2009) que nem todos os governos são iguais e assim os modelos apresentarem diferenças, haja vista que segundo o autor o federalismo é um modelo de governo dentre tantos utilizados.

Dessa forma, visualiza-se que para que as políticas públicas no Brasil, detenham um *modus operandi* de execução e aplicabilidade, fundamenta-se modo importante reconhecer que ao longo do contexto brasileiro, verifica-se que esta construção perpassou por mais de 70 anos dentro de um contexto histórico de idas e vindas, onde os estados e a união passaram por descentralizações neste período (ABRÚCIO e FRANZESE, 2007, p. 3).

As propostas de implementação de uma determinada política pública no Brasil interferem justamente no viés federalista e de que forma uma política pública pode ser vinculada a um ente federado, pode parecer diferente em um formato colaborativo a outro ente, justamente por estabelecer uma determinada independência enquanto ente colaborativo, assim, verifica-se conforme Abrúcio e Franzese (2007) que em caráter de analogia, as colônias dos Estados Unidos aconteceu de modo que esses territórios se fortaleceram estabelecendo relações de interdependência e mantendo suas particularidades, congruentemente, no processo de federalismo denominado na nação brasileira, ocorre do mesmo modo, oferecendo uma peculiaridade de autonomia, porém de colaboração entre entes federados e União.

3. A relação entre redemocratização pós constituição de 1988 e a gestão social de políticas públicas

Na ótica de um processo de redemocratização e gestão social, observa-se que há uma multiplicidade de fatores a serem analisados na sociedade (JUNQUEIRA et al. 2012, p. 41), assim, de forma ampla, pode-se deduzir que existem variações nos processos analíticos que podem depender do espaço territorial, do momento histórico e do contexto social.

O processo de gestão social no Brasil configura-se como um processo amplo e mutável, haja vista que conforme Junqueira et al. (2012) existiram ao longo dessa dinâmica de gestão social, diferentes projetos de sociedade que foram oriundos de engendramentos na construção de processos de novas territorialidades e de políticas públicas.

Sendo assim, dentro de um caráter analítico do processo de formação da gestão social, da territorialidade local e do federalismo Abrúcio (2022) ressalta que a fundamentação teórica para se analisar e compreender a gestão social e o desenvolvimento territorial, desenvolvem-se por meio de uma dinâmica onde o período seguinte a ditadura militar (1964 a 1985) marcou um amplo processo de redemocratização, culminando posteriormente a criação do marco institucional da Constituição Federal de 1988.

No processo de reestruturação da sociedade e do aumento da participação social desses processos regulatórios, reconhece-se a validade do processo de gestão social, enquanto uma concepção de um Estado Social de Direito.

Desta forma, na perspectiva do processo de tomada de decisão por parte dos *policy makers* e dos governos, verifica-se que o processo da demanda até a avaliação de uma política pública pode ser avaliado conforme a imagem a seguir

Imagem 1 – Ciclo da Política Pública



Fonte: Elaboração dos autores

A formação da agenda compreende um processo onde são observadas algumas demandas da sociedade e que compreendem um aspecto de suma importância da proposição das políticas públicas. Assim sendo, o segundo estágio do ciclo compreende o processo de formulação de uma determinada política pública, onde os *policymakers* organizam e fazem o processo da organização da *public policie*. O terceiro processo do ciclo compreende a tomada de decisão que geralmente está expresso no âmbito da intencionalidade e da gestão social. O quarto período, denominado de implementação ocorre quando os gestores sociais por meio da decisão, aplicam a *public policie* na sociedade. O quinto e último processo é determinado pela avaliação e das implicações e resultados dessa determinada política pública e compreende um processo continuado.

5. Na ótica da gestão social e da política pública

A gestão social se caracteriza possui como características próprias que perpassa toda a discussão realizada até aqui é a tomada de decisão coletiva como uma de suas bases (CANÇADO; TENÓRIO E PEREIRA, 2011, p. 16). Congruentemente, a gestão social traz como essência a relação entre diferentes atores da sociedade civil, Estado e mercado para avançar no processo democrático e nas relações sociais por meio da participação e engajamento dos atores nas tomadas de decisão em políticas, programas, projetos e ações que afetam os diversos coletivos (SOBRINHO et al. 2018, p. 26).

Sendo assim, na ótica de Sobrinho (2018) esse processo de gestão social se relaciona diretamente com a capacidade de levar em consideração as atribuições do coletivo em detrimento da sociedade, verifica-se um breve viés de similaridade da gestão social na descrição de Sobrinho (2018) com o pensamento de Viana (1996), os quais afirmam a importância dos atores sociais neste processo de gestão social.

No campo de compreensão da gestão social, quando esta possui um viés racional, pautado nas ações dos decisores públicos, verifica-se que os procedimentos, normativas e processos, possuem a grande capacidade de gerar por meio das políticas públicas ações do Estado que se comportam como propostas de ação inclusiva e universais (FILHO, 2004, p. 91), dessa forma, estabelecendo por meio da gestão social, um processo de interatividade e cooperação no modelo gerencial de políticas públicas e posto isto, o pressuposto reforça-se quando na ótica de Sobrinho (2017) que o acontecimento gestão social como formas de administração do sistema social atende aos anseios da maioria das pessoas que dele fazem parte, gerando gestão participativa do e para o desenvolvimento, seja ele individual ou coletivo.

Mediante a isso, verifica-se que o processo de gestão social, se bem equilibrado, compõe uma dinâmica de organização racional dos processos estatais, por sua vez determinando uma forma de equilíbrio dinâmico com a sociedade em geral (FILHO, 2004, p. 91), promovendo uma interação de processos com o cidadão e as coletividades dentro da concepção de poderes e interesses.

Posto isto, a gestão social é observada dentro de um viés do projeto público e da prática discursiva como uma pressuposição da ação comunicativa neste determinado espaço público, juntamente das possibilidades de influir e avaliar determinadas prioridades de desenvolvimento, haja vista que os sujeitos interagem no espaço público e podem interferir indiretamente ou diretamente na realidade social do mesmo (FREITAS, FREITAS E FERREIRA, 2016).

Sendo assim, conforme o Referencial de Controle de Políticas Públicas de 2020, evidencia que no processo de gestão social de políticas públicas que existem procedimentos a serem seguidos e que contemplam etapas do ciclo de políticas públicas, presente de modo mais analítico na Imagem 1 acima, mas estão sintetizadas conforme de modo descritivo na Tabela 1, Tabela 2 e Tabela 3

Tabela 1 - Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020) – Etapas de formulação

Ciclo da Política Pública - Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020)	
O estágio de formulação, momento no qual problemas e intervenções públicos são analisados e selecionados para compor a agenda pública e o portfólio de ações governamentais	
Diagnóstico do problema	Diz respeito à identificação do problema,

	sua delimitação e caracterização, identificação de público alvo e de possíveis causas, efeitos e formas de tratamento;
Formação da agenda pública	A escolha do conjunto de problemas ou temas considerados merecedores de intervenção pública;
Desenho da política pública	Contempla a caracterização da política com base em modelo lógico que explicita, entre outras coisas, seus objetivos, produtos, atividades, resultados e impactos;
Análise de alternativas	Se desenvolve por meio de escrutínios formais ou informais das consequências do problema e confronta aspectos como custos-benefícios e custo-efetividade de cada alternativa disponível para apoiar o processo de tomada de decisão;
Tomada de decisão	Representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema são explicitadas.

Fonte: Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020)

Tabela 2 - Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020) – Etapas de implementação

Ciclo da Política Pública - Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020)	
O estágio de implementação, quando um conjunto de ações são postas em prática para viabilizar o alcance dos resultados almejados que engloba	
Estruturação da governança e gestão	Envolve a definição das estruturas de governança, de gestão de riscos e controles internos, de monitoramento e de avaliação da política pública, bem como do plano de implementação da política

	(<i>business case</i>), dos processos e operações necessários ao seu funcionamento;
Alocação e gestão de recursos orçamentários e financeiros	Envolve, entre outras coisas, a identificação das fontes de financiamento e a disponibilização tempestiva de créditos orçamentários e recursos financeiros necessários à implementação da política pública;
Operação e monitoramento	O momento em que regras, rotinas e processos são convertidos de intenções em ações e no qual se produzem os resultados concretos da política pública.

Fonte: Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020)

Tabela 3 - Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020) – Etapas de avaliação

Ciclo da Política Pública - Referencial de Controle de Políticas Públicas (2020)	
O estágio de avaliação, que pode anteceder, correr em paralelo ou após os demais, envolve	
Avaliação	Diz respeito ao processo de julgamento deliberado sobre a validade de propostas para a ação pública ou inação, bem como sobre o sucesso ou falha de intervenções executadas, podendo resultar em continuidade do curso de ação, em revisão da concepção, mudanças no curso de implementação ou, até mesmo, indicação de necessidade de extinção da política pública;
Alocação e gestão de recursos orçamentários e financeiros	Envolve, entre outras coisas, a identificação das fontes de financiamento e a disponibilização tempestiva de créditos orçamentários e recursos financeiros necessários à implementação

Considerações finais

De acordo com as concepções teóricas dos autores que fundamentaram a escrita deste artigo, verificou-se que além do caráter de determinantes na ação social, as políticas públicas podem ser consideradas as principais ferramentas de ação, por meio da gestão social, buscando sanar demandas sociais que estão relacionadas com determinadas problemáticas de atores sociais.

Posto isto, conforme as deduções do artigo, verifica-se que pelo viés teórico da aplicabilidade do processo de agenda até a avaliação de uma *public policie*, a ação do estado não pode em suma ser considerada simplória, pois verifica-se que na teoria necessita de uma gestão social que possua a finalidade de estabelecer um viés de participação entre os agentes que compõem uma sociedade.

Logo, este estudo concluiu que por meio da gestão social de políticas públicas os *policy makers*, são grandes atores de importância nesse processo de escolha e formação de políticas públicas, reiterando a elas (*public policies*) o seu caráter de ferramenta de desenvolvimento de uma determinada sociedade, neste caso, a sociedade brasileira.

Agradecimentos

Ao Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade da Amazônia (PPAD/UNAMA), a orientação da Prof. Dra. Diana Cruz Rodrigues e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Referências:

ABRUCIO, F. L.; GUIMARÃES, Tadeu Barreto ; MORELLI, Gustavo . Caminhos para aperfeiçoar a Gestão Pública brasileira: lições recentes e uma agenda futura. In: Fábio Giambiagi; Cláudio Porto. (Org.). 2022: Propostas Para um Brasil Melhor no Ano do Bicentenário. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2011, v., p. 247-262.

ABRUCIO, F. L. ; FRANZESE, C. . Federalismo e Políticas Públicas: o impacto das relações intergovernamentais no Brasil. In: Maria Fátima Infante Araújo; Lígia Beira. (Org.). Tópicos de Economia Paulista para Gestores Públicos. 1ed.Edições FUNDAP: São Paulo, 2007, v. 1, p. 13-31.

CANÇADO, A. C., TENÓRIO F. G., PEREIRA, J. R. (2011) Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, 9(3), 681-703.

COBB, Roger W.; ELDER, Charles D. The politics of agenda-building: an alternative perspective for Modern Democratic Theory. Journal of Politics, v. 33, n. 4, p. 892-915, 1971.

DEUBEL, André Noel Roth. Políticas Públicas: formulación, implementación y evaluación. Bogotá: Ediciones Aurora, 2002.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Administração Pública e Política Pública. Revista de Administração Pública (Impresso), v. 45, p. 813-836, 2011.

FILHO, J. M. P. Gestão social e políticas públicas: a agência de desenvolvimento social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2004.

FREITAS, A. F., FREITAS, A. F., & FERREIRA, M. A. M. (2016). Gestão social como projeto político e prática discursiva. Cadernos EBAPE.BR, 14(2), 278-292.

JUNQUEIRA, L. A. P.; DIAS, Sylmara L.F.G.; WANDERLEY, M. B. ; MENDONCA, P. M. . Gestão Social: Mobilizações e Conexões. 1ª. ed. São Paulo: LCTE Editora, 2013. v. 1000. 363p.

RODRIGUES, D. C. Enfrentamento das Desigualdades na Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação no Pará: Abrangência e Conformações em Tecnologia Assistiva e Tecnologia Social. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade da Amazônia, Belém, PA, 2019.

SARAIVA, Enrique (Org.); FERRAREZI, Elisabete (Org.). Coletânea de Políticas Públicas Brasília: ENAP, 2006. Volumes I e II. 1. ed. Brasília: ENAP, 2006. v. 2. 600p.

SOCIOLOGIAS, C. E.; SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, [S. l.], v. 8, n. 16, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5605>. Acesso em: 27 mar. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Referencial de controle de políticas públicas. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov>.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; VASCONCELLOS, A. M. A. (Org.); ANDRADE, H. C. P. (Org.); NEBOT, C. P. (Org.). Gestão Social & Território: práticas participativas para desenvolvimento territorial. 1. ed. Belém: EDUNAMA, 2018. v. 500. 274p.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; VASCONCELLOS, A. M. A. (Org.) ; ANDRADE, H. C. P. (Org.) ; NEBOT, C. P. (Org.) . Gestão Social & Território: práticas participativas para desenvolvimento territorial. 1. ed. Belém: EDUNAMA, 2017.

VIANA, A. L. d' Á. . Abordagens Metodológicas em Políticas Públicas. RAP. Revista Brasileira de Administração Pública , Rio de Janeiro, v. 30, p. 5-43, 1996.